

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.473 • SEXTA-FEIRA • 20 DE NOVEMBRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 004/2020.

De Divulgação do resultado final para Premiação de INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS e Espaços e Territórios Culturais do município de Luís Gomes/RN, apoiados com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.

O Município de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, representado pela Prefeita Municipal, Dra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital no 001 e 002/2020 de Fomento a Espaços, Territórios Culturais e Iniciativa artísticos Culturais TORNA PÚBLICO o presente Edital que divulga espaços culturais do Município e iniciativas artísticas selecionadas para o recebimento do benefício que dispõe a Lei Federal no 14.017/2020, conforme segue:

A Relação de Espaços Culturais selecionados para o recebimento do benefício do inciso II e III da Lei Federal no 14.017/2020 de Emergência Cultural Aldir Blanc em Luís Gomes/RN, consta no Anexo Único, do presente Edital.

1.1. Os espaços e iniciativas relacionadas estão de acordo com Decreto Municipal no 285, de 25 de agosto de 2020, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

Os interessados deverão apresentar proposta de contrapartida com a realização de atividades, prioritariamente, em conformidade com o disposto no § 4º, do Art. 6º, do Decreto Federal no 10.464/2020, obedecidos os prazos estabelecidos no referido Edital no 001 e 002/2020.

A prestação de contas se dará no prazo de 90 (noventa) dias do recebimento do recurso, com comprovação de gastos com a manutenção do espaço e das atividades, tais como internet, aluguel, telefone, água, luz, e outras despesas de manutenção realizadas no período da pandemia.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.  
Sec. Mun. de Cultura, em 20 de novembro de 2020.

Leandro Fernandes de Oliveira  
Secretário

ANEXO ÚNICO

DOS CONTEMPLADOS

EDITAL 001/2020 (INCISO II)

#### ENTIDADE CULTURAL PESSOA JURÍDICA

GRUPO MULTIRÃO  
CENTRO SOCIAL JOAQUIM CORREIA DE SOUZA

#### COLETIVOS CULTURAIS REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA

Francisco Lucenildo dos Santos (Associação Comunitária Mãe Nila)  
Gustavo Gomes Pereira (Banda de Música "Dr. Vicente Fernandes Lopes")  
Gilberlândio da Silva (Espaço Cultural "NO")  
Sandrielly de Araújo Bento (Orquestra Funfec de Cordas)  
Alcivan Gomes da Costa (Grupo de Caboclos "Os Molekes de Chiquinho")  
Girleide Abília Fonseca Campos (CIA Funfec de Danças)  
Ruth Soares Roque ("Os Mulekes de LG")  
Francisca Robenilsa de Araújo Lima (Coletivo Cultural "Forró da Boneca")  
Ana Maria da Silva (Grupo Treme Terra)  
Francisco Jacó de Oliveira (Cia de Teatro TEART)

#### EDITAL 002/2020 (INCISO III)

#### MESTRES DE CULTURA POPULAR

Ciro Leandro Costa da Fonseca  
João Neto de Souza  
Francisco Jacó de Oliveira

#### PRÊMIOS PARA APRESENTAÇÕES E SHOWS DO TIPO "LIVE"

Antônio Victor Gomes da Silva (Grupo Keta Samba)  
Fábio José de Carvalho (Fábio Carvalho e Banda)  
Letícia Fernandes de Oliveira (Violoncelo Solo)  
Francisco Hildivan da Silva (Baixinho Cantor)  
Walax Rayan do Nascimento (Forró no Bolado)  
Edson Francisco Vida Silva (Edson Guitar)  
Ananda Pinheiro Fonsêca (Teatro "NO", Obra em Cartaz)  
Francisco Jacó de Oliveira (Obra teatral "O Valor do Perdão")

#### AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

Ciro Leandro Costa da Fonsêca (Livro: Uma releitura da obra clássica de Parsifal Barroso")

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.  
Gabinete da Prefeita, em 20 de novembro de 2020.

Leandro Fernandes de Oliveira  
Secretário

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

---

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

---

Sem matéria para esta edição.

---

**EXPEDIENTE**

---

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

---

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com

---